



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013 resolve:

Art. 1º – Exonerar, do cargo em Comissão de Procuradora Geral do Coren-PI a Sra. JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA, OAB nº 11546;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 02 de janeiro de 2019

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária